

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

1º TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO
DO CONTRATO Nº 04/2022,
CELEBRADO ENTRE CONSELHO
REGIONAL DE ENFERMAGEM DE
MATO GROSSO DO SUL E A
EMPRESA MS SEGURANCA
ELETRONICA LTDA.**

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO DO SUL, inscrito no CNPJ n. 24.630.212/0001-10, com sede na Avenida Monte Castelo, 269 – Monte Castelo – CEP 79.010-400, Campo Grande/MS, representado pelo seu Presidente, Dr. Sebastião Júnior Henrique Duarte, Coren/MS n. 85775 e por seu Tesoureiro, Sr. Cleberson Dos Santos Paião, Coren/MS n. 546012.

1

CONTRATADA: MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n. 17.772.398/0001-87, sediada na Rua Domingos Jorge Velho, n. 168, Vilas Boas, CEP: 79.051-350, neste ato representada pelo Sr (a). Bruno Castro Sandim, portador da Carteira de Identidade nº 01337463 SSP/MS, inscrito no CPF sob o n. 733.172.501-78, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração.

OS CONTRATANTES têm entre si justos e avençados, e celebram o presente termo de alteração de cláusulas do contrato, conforme abaixo:

Hilda Bergo Duarte

CF

Monte Castelo

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo de prorrogação tem por objeto alterar as cláusulas SEGUNDA e TERCEIRA, do instrumento principal da avença, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA”

2.1. O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais doze meses, passando a corresponder ao período de 10/05/2023 a 10/05/2024.

“CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS”

3.3. O valor total deste Contrato, aplicado o reajuste de 4,36% pelo Índice de preços no consumidor (INPC), passará a ser de R\$ 5.635,44 (cinco mil, seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), para 12 meses. O serviço de monitoramento eletrônico 24h por 7 dias na semana, Subseção de Dourados-MS, será pago mensalmente no valor de R\$ 469,62 (quatrocentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos).

2

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as

Handwritten signature in blue ink

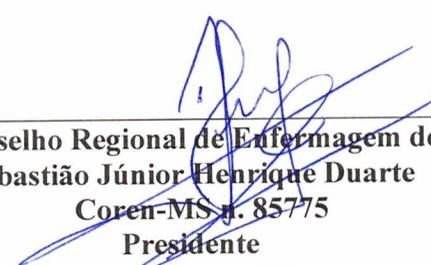
Handwritten initials in blue ink

Handwritten signature in blue ink

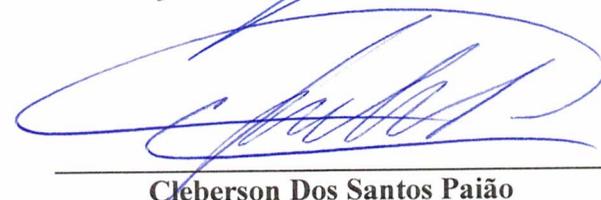
Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Campo Grande/MS, 08 de maio de 2023.



CONTRATANTE – Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sebastião Júnior Henrique Duarte
Coren-MS n. 85775
Presidente



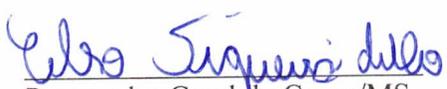
Cleberson Dos Santos Paião
Coren-MS n. 546012
Tesoureiro

BRUNO CASTRO
SANDIM:73317250
178

Assinado de forma digital por
BRUNO CASTRO
SANDIM:73317250178
Dados: 2023.05.04 08:03:16
-03'00'

MS SEGURANCA ELETRONICA LTDA
CONTRATADA
Bruno Castro Sandim
CPF nº 733.172.501-78

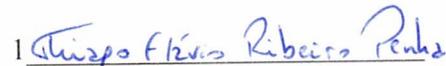
DE ACORDO:



Procurador Geral do Coren/MS

Dr. Celso Siqueira Filho
Assessor Jurídico
OAB/MS 22.852

TESTEMUNHAS:

1 
Nome - CPF 960.128.031-68

2 _____
Nome - CPF